



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

**REQUERIMENTO Nº 005/2026**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERPELAÇÃO  
PARLAMENTAR PARA ESCLARECIMENTO DE FATOS**

**Excelentíssima Senhora Presidente**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a NOTIFICAÇÃO E INTERPELAÇÃO da Vereadora FRANCISCA KELLIANE VERA DE OLIVEIRA, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

**I – DOS FATOS**

Na sessão ordinária realizada no dia 25/06/2026, no uso da tribuna desta Casa de Leis, a referida parlamentar afirmou categoricamente perante o Plenário e a população que "todos os vereadores têm regalias".

A declaração, proferida de forma genérica e sem qualquer delimitação fática, atinge indistintamente a honra, a imagem e a dignidade dos membros deste Poder Legislativo. Ao insinuar a existência de privilégios e regalias, a parlamentar lança suspeitas sobre a conduta dos pares e sugere o uso indevido de recursos ou a concessão de vantagens indevidas a agentes públicos.

**II – DO DIREITO E DA COMPETÊNCIA REGIMENTAL E LEGAL**

A imunidade parlamentar por palavras, opiniões e votos (Art. 29, VIII da CF/88) garante a liberdade de expressão e a fiscalização dos atos públicos, mas não constitui salvo-conduto para imputações genéricas e desprovidas de provas que descredibilizem o Poder Legislativo perante a sociedade.

Diante da ausência de Conselho de Ética formalmente constituído nesta Casa de Leis, cumpre à Mesa Diretora o exercício da competência residual para zelar pela ordem dos trabalhos e pelo decoro parlamentar, bem como aplicar o rito processual do Decreto-Lei nº 201/1967 para a apuração de infrações ético-disciplinares.

**III – DOS QUESITOS DE INTERPELAÇÃO**

Para que se afaste a generalização e se restabeleça a verdade dos fatos, REQUEREM que a citada Vereadora seja formalmente notificada para que, no prazo de 5 DIAS, responda objetivamente aos seguintes quesitos:



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

1. Quais são, nominalmente, os vereadores desta Casa que usufruem ou possuem as alegadas "regalias"?
2. Quais são as condutas, benefícios, vantagens ou bens específicos que a parlamentar define como "regalias"?
3. Quem banca, custeia ou fornece as possíveis regalias mencionadas em seu discurso na tribuna (sejam órgãos públicos, agentes políticos, o Poder Executivo ou terceiros)?
4. Quais provas a parlamentar dispõe: documentais, processos ou elementos concretos que comprovem a existência e o financiamento de tais privilégios?

**IV – DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, **REQUEREM**:

- a) O recebimento e deferimento do presente Requerimento pela Mesa Diretora;
- b) A notificação pessoal da Vereadora FRANCISCA KELLIANE VERA DE OLIVEIRA para responder formalmente e por escrito aos quesitos apresentados;
- c) Que, na ausência de resposta ou caso não sejam apresentados os nomes e as comprovações devidas, sejam os autos autuados pela Mesa Diretora para a admoestação/censura regimental cabível ou, se for o caso, para a instauração de Comissão Processante Especial, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, visando à apuração de quebra de decoro parlamentar;
- d) Urgência na tramitação desta matéria, visto a gravidade dos fatos.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de agosto de 2026.

**Antonio Lordenir Campos Gonçalves:** \_\_\_\_\_

**Benedito da Costa Araújo Neto:** \_\_\_\_\_

**Benedito Ribeiro da Costa:** \_\_\_\_\_

**José Alberto Sá de Lira:** \_\_\_\_\_

**Manoel Edson Vasconcelos:** \_\_\_\_\_